PORTARIA Nº 295, de 27 de Outubro de 2021.

AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO JUDICIAL DE AÇÃO DESAPROPRIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N. 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUDI ANGELO BERTOL - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 113, II "e" da Lei Orgânica Municipal e com base na Portaria n. 005/2017, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em conformidade com o art. 5º da Portaria n. 005/2017, de 04 de janeiro de 2017, autoriza e determina aos procuradores do Município, a reunir documentação necessária e ingressar com Ação de desapropriação em face de Posto Madesul Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 27 de Outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH